

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020 – Nº 1440

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 008/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos do processo nº1031/2017 visando verificar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de maio de 2020.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 009/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos do

processo nº0971/2017 visando verificar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de maio de 2020.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 21/2020, de 25 de maio de 2020.

TORNA SEM EFEITO O ATO Nº 20/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO ELIAS ABREU DE OLIVEIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sem **Efeito** o Ato nº 20/2020, de 22 de maio de 2020, que concede férias ao servidor comissionado ELIAS ABREU DE OLIVEIRA – Cargo: Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta, para gozo no período de 25 de maio a 08 de junho de 2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com